Indicação: 1165 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que, providencie estudos técnicos, orçamentários e administrativos visando à aquisição de um caminhão equipado com máquina de sinalização viária horizontal, destinado à execução de serviços de pintura, demarcação e manutenção da sinalização das vias públicas de Chapadão do Sul – MS.
Sugere-se, como referência técnica, equipamento de sinalização viária modelo MSV2/100, montado sobre veículo EFFA V21, ano 2026, ou equipamento equivalente que atenda às necessidades operacionais do Município, observadas as especificações técnicas estabelecidas pela administração municipal e a legislação aplicável às contratações públicas. O equipamento deverá permitir a execução de serviços de pintura e demarcação de faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxos, linhas de retenção, sinalização de estacionamentos, faixas de bordo e demais elementos de sinalização horizontal, proporcionando maior agilidade, precisão e eficiência na manutenção da malha viária urbana.

JUSTIFICATIVA
A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pela sinalização viária do Município, garantindo maior eficiência na execução dos serviços de pintura e demarcação das vias públicas.
Chapadão do Sul apresenta demandas permanentes relacionadas à manutenção da sinalização horizontal, especialmente em avenidas de grande circulação, cruzamentos, rotatórias, áreas escolares, proximidades de unidades de saúde e demais locais que necessitam de sinalização adequada para garantir a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.
A ausência ou o desgaste da sinalização horizontal pode comprometer a organização do trânsito, dificultar a identificação das faixas de circulação e travessias de pedestres e aumentar os riscos de acidentes.
Nesse sentido, a aquisição de um veículo equipado com máquina de sinalização viária permitirá que o Município disponha de estrutura própria para realizar os serviços de pintura e manutenção da sinalização horizontal, reduzindo a dependência de contratações externas para determinados serviços e possibilitando maior rapidez no atendimento às demandas da população.
Entre os principais benefícios esperados com a aquisição do equipamento, destacam-se:
Maior agilidade na execução dos serviços de pintura e demarcação das vias públicas municipais; Melhoria da segurança viária, especialmente nas proximidades de escolas, creches, unidades de saúde e locais de grande circulação de pedestres; Possibilidade de realização periódica de serviços de manutenção e revitalização da sinalização horizontal; Maior autonomia operacional para o Município, permitindo o planejamento e a execução dos serviços conforme as necessidades identificadas; Melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante avaliação da viabilidade econômica da aquisição e da redução de despesas com serviços terceirizados; Melhoria das condições de trabalho e da produtividade das equipes responsáveis pela sinalização viária.
Ressaltamos que a aquisição do equipamento representa uma medida voltada à modernização da estrutura operacional do Município, contribuindo para a organização do trânsito e para a preservação

Assinado por 4 pessoas: MARCELO DA COSTA, ANDREIA LORENÇO, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES e VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BE50-68F0-F02F-0085 e informe o código BE50-68F0-F02F-0085

DOC: 1790336772

da vida.
A sinalização viária adequada constitui um importante instrumento de prevenção de acidentes e de promoção da mobilidade urbana segura.
Dessa forma, entendemos que o investimento solicitado poderá proporcionar benefícios duradouros à população de Chapadão do Sul, especialmente diante da necessidade de manutenção contínua da sinalização das vias públicas.
Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade da aquisição do referido equipamento e adote as providências necessárias para atender à presente indicação.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUGERIDAS DO EQUIPAMENTO
Para subsidiar os estudos técnicos da administração municipal, sugerimos que sejam consideradas as seguintes características operacionais, tomando como referência o equipamento de sinalização viária modelo MSV2/100, montado sobre veículo EFFA V21, ano 2026, ou equivalente.
A) Plataforma de trabalho
Uma plataforma montada sobre o chassi do veículo, com dimensões mínimas de 2.900 mm x 1.600 mm x 1.600 mm de altura, construída com perfis tubulares, chapas lisas e corrugadas para o piso, escada de acesso e estrutura metálica em aço SAE 1010/1020, com acabamento em pintura epóxi na cor indicada pelo Município.
B) Carroceria metálica
Uma carroceria metálica equipada com armário, escada, tampão traseiro e suporte traseiro retrátil para recolhimento de cones de sinalização.
C) Reservatórios principais de tinta
Dois reservatórios em aço carbono, com capacidade de 110 litros cada, pressurizados e equipados com dispositivos de segurança, tampas com diâmetro mínimo de 300 mm, sistemas de vedação e agitadores com acionamento hidráulico individual.
D) Reservatório auxiliar de tinta
Um reservatório auxiliar em aço carbono, com capacidade de 40 litros, destinado à tinta preta, pressurizado e equipado com dispositivos de segurança, tampa de diâmetro mínimo de 300 mm e sistema de vedação adequado.
E) Reservatório de solvente
Um tanque pressurizado, com capacidade de 10 litros, equipado com dispositivos de segurança, destinado ao armazenamento de solvente para limpeza automática das pistolas de pintura e das tubulações de tinta.
F) Reservatório de microesferas de vidro
Um reservatório pressurizado em aço carbono, com capacidade mínima de 125 kg, destinado ao armazenamento e à distribuição de microesferas de vidro, equipado com válvulas de segurança, manômetros e bocal de alimentação com peneira de, no mínimo, 200 mm.
O sistema deverá permitir a aplicação das microesferas sobre a pintura viária, contribuindo para a retrorrefletividade da sinalização horizontal e para a visibilidade das demarcações durante a noite.
G) Programador eletrônico de cadências
Um programador eletrônico de cadências que permita configurar automaticamente os intervalos de pintura e os espaços sem aplicação de tinta, possibilitando a execução de diferentes padrões de sinalização horizontal.
O sistema deverá permitir o acionamento automático das pistolas de pintura conforme as medidas programadas, dispensando a necessidade de acionamento manual contínuo pelo operador.
Deverá contar, preferencialmente, com tecnologia de parada automática da aplicação de tinta quando

Assinado por 4 pessoas: MARCELO DA COSTA, ANDREIA LORENÇO, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES e VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BE50-68F0-F02F-0085 e informe o código BE50-68F0-F02F-0085

o veículo interromper seu deslocamento, bem como sistema capaz de identificar alterações no sentido de movimentação, preservando as configurações de pintura.
H) Espalhadores de microesferas de vidro
Dois espalhadores de microesferas de vidro, com funcionamento por pressão, preparados para trabalhar com diferentes granulometrias e equipados com sistema de regulagem da quantidade de material aplicado.
Os espalhadores deverão permitir a distribuição uniforme das microesferas sobre a pintura, contribuindo para a qualidade e a visibilidade da sinalização viária.
Observação técnica: As características apresentadas constituem referência para os estudos de aquisição. As especificações definitivas deverão ser estabelecidas pelo setor técnico competente, de acordo com as necessidades do Município, as normas de segurança aplicáveis e os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a competitividade do procedimento licitatório.
A aquisição de um veículo equipado com máquina de sinalização viária permitirá ao Município ampliar sua capacidade de execução e manutenção da sinalização horizontal, contribuindo para um trânsito mais organizado e seguro.
Por se tratar de um equipamento destinado à prestação contínua de serviços públicos, solicitamos que a administração municipal avalie a possibilidade de incluir sua aquisição no planejamento orçamentário e no programa de investimentos da secretaria responsável pela sinalização viária.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2026

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) - Republicanos

Marcelo Costa
Presidente(a) - PSD

Andréia Lourenço
2° Secretário(a) - PSD

Emerson Sapo
Vereador(a) - PL

Assinado por 4 pessoas: MARCELO DA COSTA, ANDREIA LORENÇO, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES e VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BE50-68F0-F02F-0085 e informe o código BE50-68F0-F02F-0085

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE50-68F0-F02F-0085

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.XXX.XXX/XXXX-72) VIA PORTADOR MARCELO DA COSTA (CPF 006.XXX.XXX-55) em 28/09/2026 09:16:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDREIA LORENÇO (CPF 723.XXX.XXX-72) em 02/10/2026 07:19:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES (CPF 475.XXX.XXX-91) em 02/10/2026 07:35:49 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 02/10/2026 08:05:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BE50-68F0-F02F-0085